ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

otocolo n.: 371421/2017 Data:13/07/2017 14:04
erno do Estado de Mato Grosso
NDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

teressado(a): EMPRESA JUNIOR EDIFICAR ENGENHARIA JUNI
sunto: EDITAL
sumo: Solicitação de institucionalização da Empresa
nior: Edificar Engenharia Junior

tor : NXA-FABIS

ume: 1 de 1

0 000084 501547

ASSUNTO/PROCESSO (Nº_____)

Solicitação de institucionalização da Empresa Junior de Engenharia Civil "Edificar Engenharia Junior"

PARTES INTERESSADAS

Empresa Junior "Edificar Engenharia Junior"
Departamento de Engenharia Civil

JUNTADA

OU-SE FLS. _____

DESTINO	DATA	

UNEMAT Fls. 02

OF. Nº 087/2017 – NVX-FABIS

Nova Xavantina – MT, 19 de julho de 2017.

Assunto: Solicitação de submissão de proposta da Empresa Junior na UNEMAT "Edificar Engenharia Civil", coordenado pelo professor Alex Sandro Pilatti

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a submissão de proposta da Empresa Junior na UNEMAT "Edificar Engenharia Civil", coordenado pelo professor Alex Sandro Pilatti, protocolado sob nº371421/2017.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof.ª Elaine Sílvia Dutra
Diretora da Faculdade C. Agr. Biol. e S. Aplicadas
UNEMAT – *Campus* de Nova Xavantina
Portaria Nº 2028/2015

Ilmo. Senhor
Prof. Ricardo Keichi Umetsu
Presidente do Colegiado Regional
UNEMAT – Campus de Nova Xavantina

UNEMAT Fls. 03

OF. Nº 005/2017 – Edificar Engenharia Júnior

Nova Xavantina – MT, 12 de julho de 2017.

Assunto: Solicitação de institucionalização da Empresa Junior de Engenharia Civil "Edificar Engenharia Junior".

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a presente solicitação de institucionalização da Empresa Junior de Engenharia Civil "Edificar Engenharia Junior", coordenado pelo Prof. Alex Sandro Pilatti.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof.ª Alex Sandro Pilatti
Coordenador da Edificar Engenharia Junior
UNEMAT – *Campus* de Nova Xavantina

Ilmo. Senhora
Prof.ª Elaine Sílvia Dutra
Diretora da Faculdade C. Agr. Biol. e S. Aplicadas
UNEMAT – *Campus* de Nova Xavantina

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES

TÍTULO DA EMPRESA JÚNIOR: EDIFICAR ENGENHARIA JUNIOR

Unidade (s):	Curso de Engenharia Civil
Campus Universitário:	Nova Xavantina

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) DOCENTE(S) SUPERVISOR(ES):		
Nome: Alex Sandro Pilatti		
Efetivo: ( )	Interino: (x)	Formação/titulação: Arquiteto e Urbanista
E-mail: alex_pilatti@hotmail.com		Contato Celular/institucional: (66) 9 9912 - 9342

DIRETORIA:			
Nome	Formação/ Titulação	Categoria Funcional	Função
1. Gabriel Fernando Munaro	Acadêmico de Engenharia Civil	Presidência	Presidente
2. Guilherme Augusto da Costa Cardoso Carvalho	Acadêmico de Engenharia Civil	Presidência	Vice-Presidente
3. Arthur Kennedy Pereira Rodrigues Luz	Acadêmico de Engenharia Civil	Diretoria de Administrativo/ Marketing	Diretor Administrativo/ Marketing
4. Thaiz Expedita Oliveira Lima	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Projetos	Diretora de Projetos
5. Franciana Sokoloski de Oliveira	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Recursos Humanos	Diretora de Recursos Humanos
6. Patricia Felipe	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria Financeira	Diretora Financeira

COLABORADORES:			
Nome	Formação/Titulação	Categoria Funcional	Função
7. Luiz Fernando Hencke	Acadêmico de Engenharia Civil	Diretoria Administrativa/ Marketing	Coordenador

8. Luciana Dias Santiago	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Projetos	Coordenadora
9. Milena de Macedo Ferreira Moraes	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Recursos Humanos	Coordenadora
10. Patrícia Araújo Dos Santos	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria Financeira	Coordenadora
11. Laurence Antônio de Oliveira Junior	Acadêmico de Engenharia Civil	Diretoria Administrativa/ Marketing	Membro
12. Melissa Trindade Quintilhan	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria Administrativa/ Marketing	Membro
13. Karine Sara Dal`Soto	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria Administrativa/ Marketing	Membro
14. Júnior Cezar Rippel	Acadêmico de Engenharia Civil	Diretoria de Projetos	Membro
15. Daniela Marques Silva	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Projetos	Membro
16. Daylane da Silva	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Projetos	Membro
17. Gustavo Toquarto Maranhão	Acadêmico de Engenharia Civil	Diretoria de Recursos Humanos	Membro
18. Luana Pasquali Zuffo	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Recursos Humanos	Membro
19. Geovanna Moura Vilas Bôas	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria de Recursos Humanos	Membro
20. Priscilla Pereira	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria Financeira	Membro
21. Natana Gomes Mendonça	Acadêmica de Engenharia Civil	Diretoria Financeira	Membro
22. Eric Augusto Pinto	Acadêmico de Engenharia Civil	Diretoria Financeira	Membro
23. Amanda Schimitz de Oliveira	Acadêmica de Engenharia Civil	Associada	Membro
24. Hellen Rezende Dantas	Acadêmica de Engenharia Civil	Associada	Membro
25. Nathalia Rodrigues da Silva	Acadêmica de Engenharia Civil	Associada	Membro

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS SEUS ÓRGÃOS:

A Edificar Engenharia Junior é composta por quatro diretorias e presidência, onde cada diretoria pode possuir de dois a cinco membros e a presidência, dois. São divididas quatro diretorias principais onde cada uma fica responsável por um eixo da empresa, administrativo e marketing, recursos humanos, projetos e financeiro. Cada diretoria é composta por um diretor, um coordenador e por demais membros. A diretoria administrativa e marketing é responsável por cuidar do espaço físico, documentações administrativas, marketing e atendimento ao público. A de recursos humanos é responsável pelos testes seletivos, documentações pessoais, cuidado com o quadro de horários, associações e dissociações. A de projetos é responsável por gerenciar os projetos da empresa, colocar em execução e elaborar proposta, já a financeira cabe gerenciar o tesouro da empresa, cuidar das entradas e saídas, gastos e pagamentos. Por fim, cabe a presidência gerir toda a empresa, resolver pendencias, intermediar a empresa com demais órgãos e instituições e representar judicialmente.

ÁREA TEMÁTICA: (Marque a área mais relacionada ao seu projeto).

( ) Comunicação	( ) Meio Ambiente
( ) Cultura	( ) Saúde
( ) Direitos Humanos e Justiça	(X) Trabalho
( ) Educação	( ) Tecnologia e Produção

RESUMO DA PROPOSTA DE EMPRESA JÚNIOR: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

A Edificar Engenharia Junior tem como objetivo preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, o tornando mais próximo da realidade, prestando serviços na área de engenharia e/ou construção civil, divulgando a universidade, tornando-a mais próxima da sociedade e também atendendo áreas sociais em déficit, gerando programas que contribuam para o avanço socioeconômico da sociedade. Desta forma, pretende – se atender um público, preparando profissionais mais capacitados, ofertando oportunidade de serviço e aprendizado aos acadêmicos, possibilitando a inserção de seus projetos e ideais em beneficio da população. Para a realização de tais tarefas e metas o trabalho estarão divididas em horas semanais, de segunda a sexta-feira, oito horas diárias, tendo cada membro que cumprir no mínimo quatro horas semanais.

INTRODUÇÃO:

A Edificar Engenharia Junior é uma empresa do curso de Engenharia Civil do campus UNEMAT – Nova Xavantina com atividades voltadas para engenharia/construção civil. É formada por acadêmicos e

professores do curso de engenharia civil e está voltada para atendimento a população de Nova Xavantina, seja por meio de órgãos públicos ou não. Não possui fins lucrativos e todo lucro obtido deve e será utilizado para melhorias internas da empresa, cobrir custos ou promover investimentos em sua estrutura. Seus membros não são remunerados, exceto em situações em que estejam realizando serviço para ou pela empresa, aonde nessa situação, podem ser reembolsados, desde que comprovados os gastos. A Empresa pode sim obter lucro e ou/pagamento por seus serviços, desde que esse valor seja revertido ao seu funcionamento e melhorias possibilitando serviços de melhor qualidade e maiores oportunidades no quadro para atender demanda de acadêmicos interessados, colaborando com aprendizado extraclasse bem como promovendo integração do curso com as pessoas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Edificar Engenharia Junior surge em um momento de grandes necessidades para o curso, campus e sociedade. Acadêmicos incentivados pelo crescimento do movimento empresa juniores e pensando no avanço tanto para o conhecimento, quanto para o campus e sociedade investem em uma proposta que só vem crescendo em âmbito nacional e que pode gerar grandes frutos. A proposta de proporcionar estágio, aprendizado e contato com a sociedade para os acadêmicos, evidenciando uma vasta oportunidade de crescimento perante o meio da engenharia/construção civil. Uma oportunidade desta traz à tona diversos meios para o início de pesquisas, estudos e demais aprendizados voltados ao empreendedorismo para que tanto a instituição UNEMAT quanto o município de Nova Xavantina e sua população possam se beneficiar, das qualidades e potencialidades de seus docentes e acadêmicos que também possuem capacidade suficiente para produzir e assessorar eventuais projetos. A população de Nova Xavantina, principalmente por meio de seus órgãos públicos poderá sentir-se amparada e mais próxima da instituição, bem como também usufruir dos serviços que a empresa oferecer, uma vez que a proposta é auxiliar a prefeitura em eventuais projetos sociais, bem como, criando projetos, buscando avanços e melhorias na cidade. Desta forma, a empresa estará unindo o conhecimento de acadêmicos e professores criando um elo universidade x município, podendo assim tornar a UNEMAT mais próxima da população, algo que tanto é clamado no município. Resume-se todo o processo no fato de que o envolvimento da empresa trará avanços para todos os envolvidos, capacitará os acadêmicos, evidenciará o curso, tornará a instituição mais próxima e também poderá auxiliar a população diretamente, aplicando o conhecimento teórico, resolvendo problemas – função do curso de Engenharia Civil, suprindo gargalos que venham a existir, seja no quesito municipal ou institucional da universidade.

OBJETIVOS

Com o seu serviço a Edificar Engenharia Junior procura de uma forma empreendedora e aprendiz, capacitar seus membros para o mercado de trabalho, desta forma, os acadêmicos envolvidos possuem um maior contato com programas, com o dia-a-dia de uma empresa, relação externas e mercado de trabalho, assim, podem utilizar o conhecimento adquirido em conteúdo acadêmico e também no próprio crescimento pessoal; um acadêmico membro de uma empresa júnior possui facilidade para conforme o andar dos trabalhos, lidar com trabalhos acadêmicos, relação com programas e também conhecimento de causa, o que o torna um nome maior e mais capacitado para o mercado de trabalho após sua conclusão de curso. O fato de vivenciar uma empresa e o mercado de trabalho antes mesmo de se formar mostra o interesse do acadêmico pelo crescimento. Assim sendo, aliado e esse meio acadêmico, a prestação de serviços para a comunidade em si vem com o propósito de tornar os produtos de engenharia e construção civis mais acessíveis à população, seja por serviços a custos reduzidos ou por participação em serviços prestados a órgãos públicos, evitando custos elevados. A comunidade será favorecida, uma vez que estará vivenciando o crescimento e utilidade do curso implantado no município, bem como também receberá dos benefícios, seja por meio de projetos para a cidade ou para o individuo que necessite. Terá uma assessoria facilitada, contato mais simples e auxilio para resolver seus problemas de uma forma que antes não poderia ser imaginada, isso tudo realizado apenas por acadêmicos em graduação, buscando capacitação e maior aprendizado.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A prestação de serviço irá basear-se em consultorias à população, obras voltadas para a instituição UNEMAT bem como também ao município e demais órgãos públicos. A ideia é sanar gargalos existentes e auxiliar estes órgãos públicos a possuírem projetos de boa qualidade a baixo custo. Pretende-se também atender a população realizando serviços de regularização e auxílios no acompanhamento e assessorias de serviços e obras em geral. Voltado ao público acadêmico estuda - se também com o tempo realizar cursos e palestras de capacitação oferecidos pela empresa, fazendo com que acadêmicos que não sejam membros também possam adquirir maiores conhecimentos.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO:

A empresa funcionará em local fixo, de segunda a sexta-feira, em período matutino e vespertino com atendimento ao público e realização de projetos conforme a demanda. Cada acadêmico que for membro da empresa deverá cumprir o mínimo de quatro horas semanais, ficando a seu critério a prestação de mais horas. Serão realizadas reuniões quinzenais com a diretoria executiva e mensais com todos os membros, ou

conforme houver necessidades. Tais reuniões serão destinadas à assuntos internos e referente aos projetos. Os projetos em si serão colhidos através de consulta aos diretores do campus ou responsáveis do município, bem como também através de solicitações feitas para a empresa, seja por meio de documentação oficial ou visita a sede, negociando o serviço e demais itens pertinentes, tal ação tanto por parte dos órgãos públicos como por parte da população em si.

RESULTADOS ESPERADOS: (Descrever quais resultados serão alcançados ao final do projeto - Texto limitado a uma página).

O projeto de uma empresa júnior envolve sem dúvida alguma a imaginação de diversos sonhos ou ideias de crescimento, mas é necessário ser realista e também trabalhar com o que é possível. Desta forma, a proposta da Edificar Engenharia Júnior baseia-se apenas no desejo de que acadêmicos possam ter a oportunidade de um contato maior com o mercado de trabalho e sensação de servir a um órgão. A ideia parte principalmente da dificuldade de conseguir estágio na área dentro do município e arredores e também dos problemas para se conseguir praticar com maiores frequências os diversos programas utilizados, bem como os ensinamentos aprendidos dentro de sala de aula. Assim sendo, quanto ao âmbito acadêmico espera – se apenas que os membros possam sair da empresa conhecendo um pouco mais de programas, conteúdos, mercado de trabalho e organização de uma microempresa, estando um pouco mais capacitados para o que virá após a graduação. Já quanto ao âmbito da instituição espera – se que o curso possa estar melhor estruturado e recebendo maior apoio e o campus possa estar em constante evolução, usufruindo dos serviços prestados ao mesmo e também do retorno quanto ao envolvimento com a sociedade. Por fim, no âmbito da sociedade e município, espera – se que a empresa encontre – se consolidada, prestando serviços constantemente e atendendo a população bem como os órgãos públicos, gerando serviços e fazendo com que o município avance e cresce cada vez mais. A ideia é tornar – se uma referência em projetos, evidenciando a instituição e o retorno que o curso pode oferecer ao público do município.

UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DA UNEMAT:

Para a instalação da empresa será utilizado um espaço cedido, que possui apoio da instituição. O espaço conta com local para recepção, sala de projetos, sala de reuniões/palestras e minicursos, cozinha e banheiros, bem como também mesas e cadeiras inicialmente existentes no local. A instituição cede a energia e rede de telefone e internet e a empresa é responsável pelos custos com água e limpeza.

UNEMAT
Fls. 10
RUBRICA

FORMAS DE DISSOLUÇÃO DA EMPRESA: (Texto limitado a uma página).
A Edificar Engenharia somente poderá ser dissolvida se, na Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, for observado o quórum de deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros associados votantes. Depois de dissolvida a Edificar Engenharia, quaisquer dos bens que integram o seu patrimônio somente poderão ser alienados para o pagamento das dívidas legais que a entidade tenha assumido, até a data da deliberação da sua dissolução. Após ser dissolvida a Edificar Engenharia, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado ao curso de Engenharia Civil da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Nova Xavantina.

Nova Xavantina, 23 de junho de 2017.

Gabriel Fernando Munaro
Discente

Alex Sandro Pilatti
Docente Supervisor

UNEMAT
Fls. 11

Parecer Nº 034/2017

COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

Parte Interessada: **Prof. Alex Sandro Pilatti**
Assunto: **Solicitação de submissão de proposta da Empresa Junior na UNEMAT "Edificar Engenharia Civil"**

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas recebeu solicitação de submissão de proposta da Empresa Junior na UNEMAT "Edificar Engenharia Civil", coordenado pelo professor Alex Sandro Pilatti.

CONCLUSÃO. Após análise dos documentos contidos no presente processo, o Colegiado da Faculdade emite **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação de submissão de proposta da Empresa Junior na UNEMAT "Edificar Engenharia Civil", coordenado pelo professor Alex Sandro Pilatti. Sala da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, Nova Xavantina – MT, em 18 de julho de 2017.

Ana Claudia Costa
DOCENTE

Jonathan Angelo de Queiroz
DISCENTE

Clarissa Fernandes Bulhão
DOCENTE

Elaine Silvia Dutra
PRESIDENTE

Josias Oliveira dos Santos
PTES - AUSENTE

Maria Stela de Campos França
DOCENTE

Mariney de Menezes
DOCENTE - AUSENTE

Orismário Lúcio Rodrigues
DOCENTE

Raphael Fernandes Lopes
PTES

Roberto de Barros Mesquita
DOCENTE

Ary Gertes Carneiro Junior
DOCENTE - AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA

PARECER DO COLEGIADO REGIONAL Nº. 040/2017

PARTE INTERESSADA: Edificar Engenharia Junior

ASSUNTO: Institucionalização da Empresa Junior de Engenharia Civil: "Edificar Engenharia Junior".

HISTÓRICO: O docente Alex Sandro Pilatti, solicita a institucionalização da Empresa Junior de Engenharia Civil: "Edificar Engenharia Junior", coordenado pelo docente Alex Sandro Pilatti. A Empresa Edificar Engenharia Junior, tem como objetivo preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, o tornando mais próximo da realidade, prestando serviços na área de engenharia e/ou construção civil, divulgando a universidade, tornando-a mais próxima da sociedade e também atendendo áreas sociais em déficit, gerando programas que contribuam para o avanço socioeconômico da sociedade. Pretendendo assim, atender ao público, preparar profissionais mais capacitados, ofertando oportunidade de serviço e aprendizado aos acadêmicos, possibilitando a inserção de seus projetos em benefícios da comunidade.

PARECER: Após deliberações este egrégio Colegiado emite o seguinte **PARECER FAVORÁVEL** a institucionalização da Empresa Junior de Engenharia Civil: "Edificar Engenharia Junior".

É O PARECER.

SALA DO COLEGIADO REGIONAL em Nova Xavantina – MT, 26 de julho de 2017.

Presidente: Ricardo Keichi Umetsu	
Segmento Docentes	
Ariane Ghelfi Nunes	Ausente
Ana Caroline Mocelin Marchetto	
Cesar Enrique de Melo	
Cesar Crispim Vilar	Ausente
Vandoir Holtz	Ausente
Zeneide Ribeiro Campos	
Rodrigo Anselmo Tarsitano	
Segmento PTES	
Eder Reinoldo L. Gotz	Eder R. Leigh Gotz
Segmento Discente	
Fernando Gattermann	Ausente

UNEMAT Fls. 13

OFÍCIO Nº. 306/ 2016–DPPF/NVX Nova Xavantina – MT, 26 de julho de 2017.

Protocolo: 371421/2017

Ilmo Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar a solicitação de institucionalização da Empresa Junior da Engenharia Civil: "Edificar Engenharia Junior", coordenado pelo docente Alex Sandro Pilatti.

Certo de podermos contar com vossa colaboração, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus de Nova Xavantina - UNEMAT
Port. N° 1209/2016

Ilmo Senhor
Prof. Dr. Anderson Marques Amaral
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Sede Administrativa

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Ofício Nº. 273/2017-PROEC

Cáceres-MT, 10 de agosto de 2017

Ao Senhor
WILLIAM CÉZAR NONATO DA COSTA
Assessor Jurídico - UNEMAT

Prezado Senhor,

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura vem por meio deste solicitar Parecer Jurídico referente a aprovação de Empresas Juniores em atendimento ao item 4.3 do Edital nº 009/2017 (anexo) e ao Art. 4 da Resolução nº 043/2016 CONEPE (anexo).

Encaminhamos os processos de nº 375136/2017, nº 268672/2017, nº 371421/2017, nº 309756/2017 e nº 384409/2017 para devida análise.

Sem mais, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO GOUVEIA SEBASTIÃO
Assessor de Gestão de Extensão
UNEMAT PROEC
Portaria 407/2015

Assessoria Jurídica
Assejur - UNEMAT
Recebido Ass.
Data 10/08/17 às 15:35 hs.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT
Fls. 15
RUBRICA

Processo nº	371421/2017
Interessado	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Assunto	Parecer jurídico. Empresa Junior.

DESPACHO

1. Encaminho os autos ao(a) Técnico(a) Universitário(a) – Advogado(a) Thiago Nascimento de Oliveira Porto, para análise e emissão de parecer jurídico.
2. Cumprida a providência anterior, devem os autos retornar ao Assessor Especial de Assuntos Jurídicos para homologação.

Cáceres, 10 de agosto de 2017.

WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA
Assessor Especial de Assuntos Jurídicos

UNEMAT
Fls. 16
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

PARECER N.º 22/2017/ REITORIA-ASSEJUR/CONSULTAS

PROCESSO Nº: 371421/2017

INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.

DIREITO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL. PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO. CRIAÇÃO DE EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA CIVIL. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO 043/2016-CONEPE. POSSIBILIDADE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a respeito da instituição da Empresa Júnior – Edificar Engenharia Civil, pelos discentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil ofertado no Campus Universitário de Nova Xavantina.

É o relato do necessário.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Insta mencionar que este parecer considera, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Portanto, à luz da Emenda Constitucional nº 62/2012 à Constituição do Estado de Mato Grosso, cabe a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo manifestar-se quanto à conveniência ou a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Pois bem, a matéria em questão está disciplinada nacionalmente pela Lei Federal nº 13.267/2016 e no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso pela Resolução nº 043/2016-CONEPE.

Para tanto, o art. 2º da lei em referência considera empresa júnior a entidade organizada nos termos da lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

Por sua vez, para a Resolução nº 043/2016-CONEPE a empresa júnior é a entidade organizada sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e com Estatuto registrado no respectivo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, constituída por estudantes regularmente matriculados, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico, profissional e de ações no campo da extensão.

A propósito, o art. 4º da regulamentação universitária estabelece que a proposta de reconhecimento e regulamentação das atividades da empresa júnior deverá ser submetida para apreciação e aprovação das seguintes instâncias da universidade:

I. Colegiado de Faculdade;
II. Colegiado Regional;
III. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sob consulta jurídica;
IV. CONEPE.
V. CONSUNI

Com efeito, observa-se que os autos tramitaram pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas e pelo Colegiado Regional do Campus de Nova Xavantina, onde foram exarados pareceres favoráveis à proposta de instituição da empresa, tendo também sido encaminhado para a Pró-Reitoria de Extensão para apreciação que, antes, o submeteu à manifestação do órgão jurídico.

Desta feita, verifica-se que mediante análise jurídico-formal, a proposta em questão cumpre os requisitos estabelecidos pelo art. 5º da Resolução nº 043/2016-CONEPE, quais sejam :

a) Finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de aplicação de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
b) Composição e atribuição dos seus órgãos;
c) Definição precisa de seu objetivo social, voltado para o desenvolvimento técnico, acadêmico e profissional de seus associados e para o desenvolvimento econômico e social da comunidade;
d) Proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese a seus membros, inclusive, em razão de desligamento, retirada ou falecimento de membro da entidade;
e) Faculdade(s) à(s) qual(is) será vinculada;
f) Natureza das atividades que serão realizadas;
g) Estrutura de funcionamento;
h) Previsão de Docente(s) Supervisor(es) da Empresa(s);
i) Formas de dissolução da empresa.

Cabe consignar que após a aprovação da proposta de reconhecimento à luz do art. 5º, os alunos deverão providenciar a regularização da empresa como pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação, para os fins de sua regulamentação como empresa júnior pela Universidade, por força do disposto no art. 7º, todos do regulamento universitário.

Outrossim, vale destacar que a presente proposta dispõe que a empresa júnior fará uso, de forma gratuita, das instalações físicas da UNEMAT para o seu funcionamento, sendo certo que o art. 15, da Resolução nº 043/2016-CONEPE estabelece que a cessão de espaço físico e equipamentos estará condicionada a disponibilidade dos recursos e autorização do Colegiado Regional.

Dito isto, importa considerar que o Parecer nº 40/2017 do Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Nova Xavantina não se manifestou quanto à utilização dos bens e equipamentos da Universidade pela empresa, devendo, portanto, o referido órgão colegiado manifestar-se expressamente quanto a este ponto.

De resto, importa mencionar que esta análise jurídica não possui cunho decisório tampouco vincula a decisão superior, consistindo apenas em opinião técnico-formal[1], motivo pelo qual o advogado parecerista não poderá responsabilizado pela decisão ulteriormente tomada[2].

[1] *"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões" Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores, 29ª edição. Pg.191.*

[2] **STF. Plenário. MS 24.073-3/DF.**

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opinamos que observados os apontamentos deste opinativo, verifica-se a inexistência de impedimento jurídico-formal à institucionalização da empresa júnior.

À consideração superior.

Cáceres-MT, 24 de Agosto de 2017.

Thiago Nascimento de Oliveira Porto
OAB/MT 15.256
ASSEJUR/UNEMAT

Processo nº	371421/2017
Interessado	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Assunto	Empresa junior

DESPACHO

1. Após detida análise dos Autos, **HOMOLOGO** a Manifestação Jurídica nº 22/2017/REITORIA-ASSEJUR, da lavra do(a) Técnico(a) Universitário(a) – Advogado(a) Thiago Nascimento Oliveira Porto.

Cáceres, 24 de agosto de 2017.

WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA
Assessor Especial de Assuntos Jurídicos

Ofício nº 327/2017– REITORIA-ASSEJUR

Cáceres, 24 de agosto de 2017.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho os autos do Processo nº 371421/2017, com a Manifestação Jurídica nº 22/2017/REITORIA-ASSEJUR, da lavra do(a) Técnico(a) Universitário(a) – Advogado(a) Thiago Nascimento Oliveira Porto, devidamente homologado, para conhecimento e providências que o caso requer.

Respeitosamente,

LETICIA DE CASTRO E SOUZA
MATRICULA 131894
UNEMAT - Reitoria

MARCELO GOUVEIA SEBASTIÃO

Assessor de Gestão de Extensão - PROEC

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Sede Administrativa

PARECER Nº. 001/2017-PROEC – EMPRESA JÚNIOR

Edital:	N° 009/2017 - PROEC
Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Nova Xavantina/ Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas
Empresa Júnior:	Edificar Engenharia Júnior
Área Temática:	Trabalho
Docente Supervisor:	Prof. Alex Sandro Pilatti

HISTÓRICO:

Processo Nº 371421/2017 que trata da aprovação da Empresa Júnior **"Edificar Engenharia Júnior"** vinculado ao Edital Nº 009/2017/PROEC Empresa Júnior da UNEMAT.

De acordo com a proposta a Empresa Júnior tem como objetivo geral: *preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, o tornando mais próximo da realidade, prestando serviços na área de engenharia e/ou construção civil, divulgando a universidade, tornando-a mais próxima da sociedade e também atendendo áreas sociais em déficit, gerando programas que contribuam para o avanço socioeconômico da sociedade. Desta forma, pretende-se atender um público, preparando profissionais mais capacitados, ofertando oportunidade de serviço e aprendizado aos acadêmicos, possibilitando a inserção de seus projetos e ideais em benefício da população.*

Consta no referido processo os Pareceres Nº 034/2017 – Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, Nº 040/2017 – Colegiado Regional e Nº 022/2017 – Parecer Jurídico, todos favoráveis ao pleito.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e considerando a descrição das ações a serem desenvolvidas na proposta, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, manifesta-se **FAVORÁVEL** a institucionalização da **Empresa Júnior: Edificar Engenharia Júnior**. Este é o Parecer.

Encaminhe-se a Assessoria Superior de Acompanhamento aos Órgãos Colegiados – ASSOC para análise e encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI.

Cáceres, 11 de setembro de 2017.

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

MARCELO GOUVEIA SEBASTIÃO
Assessor de Gestão de Extensão
UNEMAT PROEC
Portaria 407/2015

A
Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Magnífica Reitora da UNEMAT

Ofício Nº. 297/2017-PROEC

Cáceres-MT, 06 setembro de 2017

Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE

Magnífica Reitora,

Encaminhamos a Vossa Magnificência, processos de criação de Empresa Junior para que seja apreciado na próxima sessão do CONEPE, conforme relação abaixo:

Protocolo	Empresa Júnior	Campus
371421/2017	Empresa Junior de Engenharia Civil "Edificar Engenharia Júnior"	Nova Xavantina
384409/2017	Filos Empresa Júnior	Barra do Bugres
375136/2017	ZooAgro Consultoria Júnior	Pontes e Lacerda
309756/2017	TecEng Empresa Junior Engenharia Civil S/C	Tangará da Serra
268672/2017	Empresa Júnior do Curso de Sistemas de Inofrmação "SELECT"	Sinop

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

MARCELO GOUVEIA SEBASTIÃO
Assessor de Gestão de Extensão
UNEMAT PROEC
Portaria 407/2015

Recebi em 6/9/2017

Protocolo 489683/2017